

**TERMO DE CONTRATO Nº 008/IPREM/2020**

**Aditivo nº 05**

**Processo SEI nº 6310.2020/0001436-3**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 30º andar – Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01009-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 47.109.087/0001-01, neste ato representado por sua Coordenadora II, Senhora **NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*.619.940-\*, inscrita no CPF(MF) sob o nº \*\*\*.472.258-\*\*, nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade, designada apenas, **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.869.025/001-54, com sede à Rua Libero Badaró, n.º 137, Pavimento 3, Centro, SP – CEP 01009-000, neste ato, representada por **Sr. MARCELO DAS NEVES PIRES**, portador da cédula de identidade RG. nº \*\*.789.367-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.974.692-20, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI supramencionado sob o documento nº 107399569, publicado no Diário Oficial da Cidade de 26 de julho de 2024 - página 316, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 008/IPREM/2020 que trata da prestação de serviços de Motofrete para as unidades da PMSP, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas para o IPREM, na conformidade das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL**


Fica prorrogado a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2020**.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.


Documento assinado digitalmente  
 **NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**  
Data: 05/08/2024 12:10:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


**NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**  
COORDENADORA II  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO DAS NEVES PIRES**  
Data: 05/08/2024 09:57:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO DAS NEVES PIRES**  
REPRESENTANTE LEGAL  
MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES  
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente  
 **SUZANE NOBERTO LOPES**  
Data: 05/08/2024 10:26:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **CAROLINA OLIVEIRA CAETANO**  
Data: 05/08/2024 10:38:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzane Noberto Lopes - RF - 843662

Carolina Oliveira Caetano RF 897.417-8